



**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica retificado o Edital do Pregão Presencial nº 004/2015, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**ITEM 6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**

**6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Atestado de Capacidade Técnica, com firma reconhecida que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, em no mínimo 50% (cinquenta por cento), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente. Na falta de valores no atestado, favor encaminhar cópias das Notas Fiscais.

**ITEM 7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**7.17.2** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado **o prazo de 2 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**Leia-se**

**ITEM 6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**

**6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente.

**ITEM 7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**7.17.2** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone: (41) 3420-6003.

**Paranaguá, 02 de fevereiro de 2015**  
**Paulo Cesar de Souza**  
**Pregoeiro**